



FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA

(Autorizado pela Portaria Nº. 4.176, de 02 de Dezembro de 2005, publicada no D.O.U. edição de 05.12.2005).

MISSÃO: *“Forma profissionais comprometidos com o desenvolvimento da ciência, social e ética visando uma sociedade mais justa e responsável”*

EDITAL Nº 002/2010 - A REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA – Ano: 2010 – 5ª edição

Chamada para a seleção visando à publicação artigos da “Revista Eletrônica da FJAV” –

INFORMAÇÕES GERAIS

A Revista Eletrônica da FJAV de ISSN 1983-1985, através de seu corpo Editorial vem a público disponibilizar um espaço para a publicação dos artigos que irão compor sua quinta edição.

Nesse sentido, o presente Edital tem por objetivo a convocação de interessados para o encaminhamento de artigos científicos.

Do Cronograma

Art. 1º O lançamento do edital ocorrerá no dia 05/02/2010.

Art. 2º A data limite para submissão dos artigos será no dia 15/03/2010.

Art. 3º A divulgação do aceite dos artigos será no dia 30/03/2010 através de correio eletrônico para os autores principais.

Do Público Alvo

Art. 4º Serão aceitos artigos produzidos por professores, pesquisadores, extensionistas colaboradores e bolsistas envolvidos em projeto de pesquisa e extensão, em suas diversas áreas de atuação.

Das Características Obrigatórias

Art. 5° Serão aceitos, exclusivamente, artigos inéditos, ou seja, o trabalho não pode ter sido submetido à avaliação ou publicado em outra revista ou veículo de divulgação, e que tenham sido produzidos a partir da experiência de projetos de pesquisa e extensão.

Art. 6° Não será aceito que uma mesma pessoa tenha mais de um artigo publicado no mesmo número da revista.

Do Conteúdo dos Artigos

Art. 7° Os artigos produzidos devem focar a pesquisa e/ou extensão, nos quais a reflexão teórica sobre os projetos é uma decorrência do próprio objetivo do trabalho.

Art. 8° Os artigos não devem ser meros instrumentos de apresentação de resultados de pesquisas ou relatórios de atividades desenvolvidas nos projetos, mas um veículo de reflexão sistematizada e fundamentada da práxis acadêmica e dos retornos que as ações dos projetos deram ou darão à sociedade.

Da Apresentação e Envio dos Artigos

Art. 9° Os trabalhos a serem submetidos para publicação devem ser digitados em Word 7.0 (ou superior) e enviados em dois arquivos separados. Um deve conter o artigo com título, notas e imagens; o outro deve conter o resumo (no máximo 7 linhas) em português e Inglês, com três palavras-chave nos dois idiomas, para o e-mail nuppex@fjav.com.br

Art. 10 Os artigos deverão ter de 15 a 25 páginas em A4, digitadas em letra tipo Arial, tamanho 12, com espaço 1,5 e margens de 2,0 cm.

Art. 11. As notas de rodapé, devem ser, na medida do possível, ser incluídas no corpo do texto ou apresentadas ao no final do mesmo, após as referências bibliográficas.

Art. 12. As imagens devem ser gravadas na extensão JPG com resolução de 300 DPI.

Art. 13. As referências bibliográficas devem seguir a seguinte normatização: sobrenome, Nome. título do livro em negrito: subtítulo (normal); tradução, edição, cidade: editora, ano, página.

Art. 14 Identificar: autor(es); instituição, curso; endereço eletrônico.

Art. 15 Os trabalhos que não estiverem de acordo com estas normas não serão aceitos.

Art. 16 Os casos não previstos por estas normas serão resolvidos pelo Conselho Editorial.

Da Admissão, Análise e Julgamento dos Artigos

Etapa I: admissão

Art. 17 Os artigos que estiverem em consonância com as exigências normativas da Revista, relacionadas à sua estrutura, formatação e conteúdo, serão acatados e encaminhados para avaliação e revisão. Esta avaliação inicial será feita pelo Editor Chefe da Revista Eletrônica.

Etapa II: análise

Art. 18 Quanto à análise, baseada na qualidade dos mesmos, serão considerados critérios como a relevância dos aspectos abordados, pertinência da fundamentação teórica e coerência dos argumentos.

Art. 19 Os Artigos que apresentarem a importância social dos aspectos focalizados e contribuição para o aprimoramento relação de reciprocidade entre comunidade e universidade na construção do conhecimento e na incidência deste no desenvolvimento social e na formação dos profissionais envolvidos, terão prioridade sobre os demais. Visto que, a Missão da FJAV é a formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento científico, social e ético visando uma sociedade mais justa e responsável.

Etapa III: julgamento

Art. 20 Nessa etapa, os artigos serão avaliados por especialista da área temática, membro do corpo editorial, a que se referem, indicado pelo editor chefe.

Art. 21 Estes especialistas terão acesso, única e exclusivamente, ao conteúdo dos artigos, sem conhecimento dos nomes de seus autores.

Art. 22 Os pareceres dos especialistas serão encaminhados ao editor chefe da Revista Eletrônica que divulgará os resultados para os autores principais dos artigos.

Dos Resultados

Art. 23 Com base nas avaliações procedidas nas etapas I, II e III, os artigos poderão obter:

- a) Aceito sem restrição: neste caso, o artigo será encaminhado, de imediato, para a publicação na Revista;
- b) Aceito com restrição: neste caso, o artigo retornará ao(s) autor(es) para revisão e/ou reformulação e retorno para inclusão na Revista;
- c) Não aceito: neste caso, caracteriza-se a não aceitação do artigo para publicação.

Dos Recursos

Art. 24 Não caberá recurso para os artigos proclamados como não aprovados pela Comissão Editorial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 25 Os trabalhos enviados para a seleção não serão devolvidos aos autores.

Art. 26 O conteúdo das produções é de inteira e direta responsabilidade dos seus respectivos autores.

Lagarto/SE, 02 de fevereiro de 2010.

Profª Silmere Alves Santos de Souza
Diretora Geral

Profª Geraldine Leal Martins Almeida
Diretora Acadêmica

Christiane Rocha Santos Silva
Diretora Administrativo-Financeira

Profº Adalberto de Oliveira Brandão
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NUPPEX

Profª Maria Claudice Rocha Almeida
Coordenadora Geral das Licenciaturas – ISE e Coordenadora do Serviço de Apoio Pedagógico – SAP

Profº Me. Augusto César Vieira dos Santos
Coordenador do Curso de Administração

Profº Esp. Luzinaldo Santos Xisto
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Profº Esp. Robério Viana de Souza
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção

Profº Me. Almir Souza Vieira Junior
Coordenador do Curso de Geografia

Profº Me. Alberto Souza Garcia
Coordenador do Curso de História

Profª Ma. Ana Lúcia Simões Borges Fonseca
Coordenadora do Curso de Letras Português/Inglês

Profº Me. Ricardo Nicasso Benito
Coordenador do Curso de Matemática

Profª Ma. Ana Luiza Melo de Almeida
Coordenadora do Curso de Serviço Social

Profº Me. José Aélío de Oliveira Junior
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação